



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 407/2011

Designa o Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes substituto automático de todas as Varas do Trabalho de Fortaleza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, a determinar sejam assegurados os meios que garantam a celeridade na tramitação do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, § 4º, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se oferecer às Varas um suporte para que, na ausência de Juiz no exercício da titularidade, seja evitada a solução de continuidade em providências judiciais urgentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes substituto automático de todas as Varas do Trabalho de Fortaleza, podendo investir-se na titularidade respectiva, ainda que eventual, e considerada a urgência apresentada pelo caso a ser examinado, inclusive durante os recessos e os plantões judiciais do primeiro grau.

Parágrafo único. A designação de que trata este ato somente ocorrerá na ausência de Juiz no exercício da titularidade da Vara do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

